

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto de Arena Multiuso e Centro de Convenções no Município de Resende/RJ.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, deu-se início à Sessão de Julgamento para o Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Projeto de Arena Multiuso e Centro de Convenções do Município de Resende/RJ, conforme previsto no item 10 do Edital e nos termos do Anexo VII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas. Estavam presentes na sessão os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso, a Coordenadora Geral Arq. Marina Lage e o Coordenador Titular Arq. Pablo Benetti, e os integrantes da Comissão Julgadora, os Titulares Arq. Maria Edwirges Sobreira Leal, Arq. Nanda Eskes, Arq. Mario Arturo Figueroa Rosales, Eng. Daniel Cerantola Lima de Mattos e Arq. Gerval de Almeida Júnior, reunidos, inicialmente, em formato virtual pelo Google Meet, conforme previsto no subitem 10.2 do Edital. Dando prosseguimento, a Comissão Organizadora do Concurso ressaltou que estaria presente para fins de suporte à Comissão Julgadora, mas sem qualquer tipo de interferência em suas discussões e decisões. A Sessão iniciou com uma apresentação de todos os presentes - os integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora. Em seguida, a Comissão Organizadora através do Arq. Pablo Benetti, apresentou o Edital do Concurso e fez uma explanação sobre o local designado para o projeto, dados relevantes acerca do Município de Resende e as expectativas, definidas no Edital, para o objeto do Concurso. Em seguida, foram repassadas as orientações para a Sessão de Julgamento, conforme o subitem 10.10 do Edital e as Bases do Concurso, em especial o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo VII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas. Na sequência, a Comissão Organizadora explicou que as propostas seriam entregues no dia 10 de novembro de 2025 e que seriam disponibilizadas à Comissão Julgadora no dia seguinte, organizadas por pastas numeradas de forma aleatória pelo sistema, sem relação com o número de inscrição, preservando o anonimato das propostas. A Comissão Organizadora relatou que foram homologadas **68 (sessenta e oito) inscrições**, que apresentaram os documentos requisitados no subitem 6.8.1 do referido Edital. Seguiu-se, então, a Sessão apenas com a presença dos integrantes da

Comissão Julgadora e se deu início à escolha do(a) Presidente da Comissão Julgadora (Subitem 4.3 do Anexo VII) onde foi acatada, por unanimidade, a indicação do **Arquiteto e Urbanista Mario Figueroa como Presidente do Júri**, enquanto a decisão em relação ao Relator foi acordada para que ocorresse nas reuniões de continuidade da sessão. Ficou definido que os integrantes da Comissão Julgadora procederiam, inicialmente, às avaliações individuais de cada uma das Propostas, tão logo estivessem disponíveis, para embasar uma posterior análise coletiva na continuidade da sessão prevista para o dia 12 de novembro de 2025. **A sessão foi suspensa às 20 horas e 30 minutos do dia 06 de novembro de 2025 e reiniciada às 16 horas do dia 12 de novembro de 2025**, de forma virtual pelo Google Meet. Neste dia, a Comissão Organizadora disponibilizou à Comissão Julgadora o acesso às propostas recebidas, assim como ao “Relatório de Recebimento das Propostas”, o qual informava que foram recebidas **43 (quarenta e três) propostas**. Além disso, o Relatório indicava que a proposta de **número 22** entregou somente a Prancha número 01 (um), a imagem ilustrativa, o memorial e o quadro de áreas e que a proposta de **número 43** entregou o quadro de áreas fora do padrão determinado pelo Anexo XII das Bases do Concurso e descrito na alínea “g” do subitem 8.2.6 do Edital. Após comentários gerais dos Julgadores à respeito das propostas até então visualizadas, foi acordado por todos os integrantes da Comissão Julgadora que a sessão seria retomada no dia seguinte, às 19 horas, de forma a conceder mais tempo de análise das propostas recebidas. **A sessão foi suspensa às 16 horas e 45 minutos do dia 12 de novembro de 2025 e retomada às 19 horas do dia 13 de novembro de 2025**, em reunião virtual pelo Google Meet. Após leitura e análise da Comissão Julgadora do conjunto de pastas disponibilizadas com as propostas dos concorrentes, foi decidido, por unanimidade, **desclassificar as propostas das pastas 22 e 43**, por descumprirem o Edital, conforme o Relatório supracitado. Assim, das 43 (quarenta e três) pastas recebidas, **41 (quarenta e uma)** destas foram **habilitadas para julgamento**. Conforme definido no Anexo VII do Edital do Concurso, Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, “as propostas serão julgadas pela sua adequação às exigências e diretrizes contidas nas Bases do Concurso, especialmente no Termo de Referência (Anexo I) e Quadro de Áreas Estimadas (Anexo XII)”. Assim, conforme os subitens 2.4 a

2.6 do Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, será dada maior ênfase aos Objetivos e Objeto do Concurso (item 2 do Anexo I - TR) e das Diretrizes para o Desenvolvimento do Projeto (item 11 do Anexo I - TR) "bem como quanto aos critérios de aspectos plásticos e estéticos; à clareza e coerência na descrição e à apresentação gráfica e conceitual das Propostas", todavia, "não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, que serão apreciados de forma integrada, com enfoque na avaliação qualitativa da totalidade da proposta". Assim, as propostas foram avaliadas conforme sua adequação ao objeto estabelecido e os objetivos do projeto, que contempla basicamente o atendimento ao programa de necessidades e Quadro de Áreas Estimadas (Anexo XII do Edital), de forma a possibilitar a multifuncionalidade e flexibilidade de uso dos espaços projetados; a acessibilidade universal; o conforto e funcionalidade; a sustentabilidade ambiental; a segurança estrutural e operacional; a integração urbana e mobilidade; a identidade arquitetônica; a eficiência operacional e manutenção; a viabilidade econômica; a sustentabilidade ambiental e a resiliência urbana; e a sustentabilidade social. A Comissão Julgadora, então, deliberou sobre a metodologia para a seleção das propostas, adotando os critérios acima descritos, e rodadas de triagens de propostas a partir da seleção individual de cada integrante da Comissão Julgadora, para posteriormente, realizar a análise conjunta das propostas selecionadas. Cabe citar que, por unanimidade, restou acordado que, a qualquer momento, propostas que não tivessem sido selecionadas poderiam ser recuperadas para reanálise caso um integrante da Comissão Julgadora entendesse pertinente. Assim, na primeira triagem foram selecionadas **22 (vinte e duas) pastas para análise e discussão** da Comissão Julgadora à partir da seleção prévia de cada Julgador (**pastas 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 24, 27, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41**). Em seguida foram discutidas as propostas selecionadas por apenas um Julgador, permitindo a este evidenciar as qualidades que levaram à sua seleção, para eventual manutenção da pasta entre selecionados para a próxima triagem. Após deliberação e decisão unânime da Comissão Julgadora, foram então classificadas **12 (doze) pastas para análise nas reuniões presenciais da Sessão de Julgamento** nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, **com pranchas impressas (pastas 4, 5, 7, 11, 12, 14, 20, 32, 33, 38, 39, 41)**. A Sessão de Julgamento foi suspensa às

19h43min (dezenove horas e quarenta e três minutos) do dia 13 de novembro de 2025 e reiniciada às 15 horas do dia 14 de novembro de 2025, em modo presencial, após encontro e visita técnica ao terreno objeto do concurso no Município de Resende/RJ. Neste primeiro encontro presencial da Comissão Julgadora, agora com 12 (doze) propostas selecionadas e impressas, se iniciou a reavaliação dos trabalhos selecionados - mantidos rigorosamente os critérios previamente citados - primeiramente pelos trabalhos que obtiveram menos votos até os mais votados, e por unanimidade, conforme subitem 10.3 e 10.7 do Edital, **foram selecionados os 03 (três) primeiros colocados, sendo as pastas de nº 07 (sete), nº 12 (doze) e nº 41 (quarenta e um)**, por apresentarem propostas que atenderam plenamente aos critérios do Edital, que se articularam eficientemente com o entorno, se integraram à paisagem e a valorizaram de forma estratégica, de forma a criar oportunidades de apropriação social dos espaços criados. Após deliberação, **foram selecionadas para receberem menções honrosas**, conforme subitem 10.5 do Edital, por alcançarem - além do atendimento aos critérios do Edital - um alto nível de desenvolvimento, e qualidades significativas **as pastas de nº 05 (cinco), nº 11, (onze), nº 20 (vinte) e nº 39 (trinta e nove)**. **Às 19hs do dia 14 de novembro de 2025 a Sessão de Julgamento foi suspensa e reiniciada às 11hs do dia 15 de novembro de 2025**, quando a Comissão Julgadora deliberou pela **indicação do Arquiteto Gerval de Almeida Júnior como Relator da Comissão Julgadora, acatada por unanimidade**. A Sessão de Julgamento, então, se concentrou na análise aprofundada do conjunto de pranchas e documentos dos trabalhos selecionados. A sessão foi suspensa às 12hs e 45 minutos para almoço e retomada às 14hs. Finalmente, a Comissão Julgadora atribuiu ao projeto da **pasta nº 07 o 3º Lugar** por apresentar solução de implantação bem resolvida entre a Arena Multiuso, o Centro de Convenções e o seu entorno. A proposta privilegia espaços coletivos de permanência, configurando desta forma uma ampla praça entre o conjunto e os estacionamentos. As soluções adotadas de acesso em níveis distintos aos dois equipamentos são fluídas e assertivas, contudo, se entendeu que principalmente os elementos de circulação vertical precisam ser redimensionados e eventualmente reposicionados, em especial o acesso ao último nível, que abriga restaurantes e o mirante com vista para a Serra da Mantiqueira. Este mirante, constitui valoroso espaço coletivo e

ponto de destaque desta proposta. Um ajuste para que o conjunto não ficasse excessivamente próximo à Avenida Darcy Ribeiro - e conseqüentemente de seus ruídos - também foi considerado pela Comissão Julgadora. Dando prosseguimento, **a Comissão Julgadora, decidiu por premiar com o 2º Lugar a pasta de nº 12 (doze)**, que apresentou uma proposta fundamentada na continuidade do Ecoparque como princípio estruturador do projeto, buscando integrar o edifício ao parque com o "desejo deliberado de "desaparecer", deixando que a paisagem prevaleça sobre a construção". Com fachada translúcida, e criando taludes vegetados que diluem o volume com o entorno, a proposta atinge assim o conceito acima proposto. Setorizando programas, conforme os acessos, a proposta produz um térreo aberto às calçadas e estacionamentos, com praça coberta e equipada com o Salão Nobre e áreas de alimentação, ocultadas da visão exterior pelos taludes vegetados, criando assim o acesso ao "térreo superior", pavimento de acesso controlado e avarandado, acessível por meio de escadas rolantes, que conduzem o público à Arena e ao Centro de Convenções em caminhos suspensos, protegidos e cercados de jardins. A estratégia adotada, explicitada através da membrana envoltória de todo o programa e dos taludes vegetados, ao mesmo tempo em que é delicada e confere elegância ao edifício, na leitura do júri, dificulta a apropriação de um dos principais atributos do lugar, a vista para a serra e parque, bloqueados no térreo pelos taludes e no térreo superior pela membrana. A Comissão Julgadora identificou na proposta algumas preocupações, como o emprego de escadas rolantes no térreo, suscetíveis à eventuais quedas de energia e com maior impacto no custo de manutenção e operação, e por fim, as condições de conforto térmico proporcionadas pela membrana que envolve o equipamento, que especialmente na praça, pode resultar em temperaturas mais elevadas, dado que o projeto não indica soluções para o escape de ar quente. **A proposta eleita pela Comissão Julgadora como vencedora do concurso em 1º lugar foi a pasta de nº 41 (quarenta e um)**, sendo a que apresentou uma combinação de atributos positivos, que sob análise aprofundada e criteriosa, destacou-a das propostas finalistas, por atender plenamente ao Edital, e ainda contemplar, uso sensível da topografia em favor do projeto; estratégia de conexão com a cidade, os equipamentos existentes e planejados para o lugar; valorização dos atributos da paisagem local - Ecoparque e Serra da Mantiqueira; e,

soluções de conforto ambiental e tecnológicas de baixo custo e complexidade. A Proposta sugere uma organização de seu entorno imediato à partir do encontro de dois eixos principais, quais sejam, o eixo longitudinal paralelo à Avenida Darcy Ribeiro, peatonal, e o eixo transversal, partindo desta em direção ao estacionamento, criando uma esplanada. O encontro destes eixos resulta na produção de um “pátio urbano” avarandado que se conecta a leste à Arena Multiuso em sua cota mais alta e a oeste ao Centro de Convenções em sua cota mais baixa, com espaços expositivos na transição das áreas públicas com os equipamentos. Ao rebaixar o acesso ao Centro de Convenções, criando no projeto diferentes níveis, se evidencia o equilíbrio da volumetria proposta na paisagem, produzindo um plano intermediário que recobre o Centro de Convenções e unifica o programa. Com essa estratégia, o Salão Nobre, restaurantes e jardins se organizam com vista privilegiada para a Serra da Mantiqueira. Este mesmo plano permite acesso às arquibancadas da Arena Multiuso e à rampa que conduz ao “pátio urbano” e à esplanada transversal. A Proposta privilegia a contemplação da paisagem da Serra da Mantiqueira em diversos momentos, desde as calçadas da Av. Darcy Ribeiro - ao rebaixar-se para priorizar a vista - mas também na praça rebaixada - ao optar por não cobri-la integralmente - novamente o faz no terraço e finalmente, dentro da própria Arena Multiuso. A adoção de pedra portuguesa, como calçamento predominante, comunica ao usuário que o ambiente em que adentra é público e urbano, favorecendo a apropriação do equipamento pela população, e o emprego de estruturas em concreto armado e treliças espaciais explicita a preocupação com a viabilidade econômica da obra e, dessa forma, a Proposta assegura um conjunto de soluções adequadas ao lugar e à realidade do Município de Resende. A Comissão Julgadora recomenda à Prefeitura de Resende, para o adequado desdobramento do processo de projeto, execução e uso da Arena Multiuso e do Centro de Convenções, as seguintes providências: **1.** Complementação do Projeto da Arena Multiuso e Centro de Convenções, com desenvolvimento de Plano Geral do Entorno do Aeroporto, Ecoparque e Arena Multiuso e Centro de Convenções, contemplando as áreas lindeiras ao projeto, inclusive estacionamentos; **2.** Instalação de Terminal Intermodal de Transportes Municipal no local, como forma de garantir a plena acessibilidade aos equipamentos, a mobilidade

sustentável, e evitar impactos negativos ao sistema viário local; **3.** Contratação de um escritório de arquitetura para representar tecnicamente a Prefeitura de Resende-RJ perante o contrato a ser celebrado com o vencedor deste certame, para as seguintes atribuições: (A) Verificação de Conformidade, (B) Gestão e Supervisão, (C) Controle de Qualidade e (D) Mitigação de Erros e Inconformidades e **4.** Considerar a possibilidade de constituição de uma PPP para construção ou construção e gestão da futura Arena Multiuso e Centro de Convenções. Por fim, a Comissão Julgadora agradece aos participantes do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto de Arena Multiuso e Centro de Convenções do Município de Resende/RJ pelas propostas enviadas, bem como à Prefeitura de Resende/RJ, ao Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ), ao tempo em que parabeniza os premiados e mencionados. Nada mais havendo a constar, a Comissão Julgadora deu os trabalhos e a Sessão por encerrados às 17hs e 20 minutos do dia 15 de novembro de 2025. A Ata foi lida e aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada por todos os componentes da Comissão Julgadora.

Resende/RJ, 15 de novembro de 2025.

Arq. e Urb. Mario Arturo Figueroa Rosales

Registro CAU/BR Nº A166445-3

Presidente - Membro Titular

Arq. e Urb. Gerval de Almeida Júnior

Registro CAU/BR Nº A112514-1

Relator - Membro Titular

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal

Registro CAU/BR Nº A96008-8

Membro Titular

Arq. e Urb. Nanda Eskes

Registro CAU/BR Nº A229187-8

Membro Titular

Eng. Daniel Cerantola Lima de Mattos

Registro CREA/SP N° 5062690531

Membro Titular